



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2019

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.377

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
556	08.243.0017.2051.0000 3.3.90.39.00 311 400 001	Manutenção dos Serv.Convivência e Fort. de Vínculos - SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROJOVEM	-7.846,05	F.R. Grupo: 1 311 04	
558	08.243.0017.2052.0000 3.1.90.11.00 311 400 001	Ações do Programa Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROJOVEM	-5.900,00	F.R. Grupo: 1 311 04	
577	08.244.0017.2047.0000 3.3.90.14.00 311 400 001	Desenvolvimento Social e Cidadania - Proteção Básica Equivo Vot DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROJOVEM	-1.450,00	F.R. Grupo: 1 311 04	
580	08.244.0017.2047.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	Desenvolvimento Social e Cidadania - Proteção Básica Equivo Vot OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROJOVEM	-2.260,00	F.R. Grupo: 1 311 04	
581	08.244.0017.2047.0000 3.3.90.39.00 311 400 001	Desenvolvimento Social e Cidadania - Proteção Básica Equivo Vot OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROJOVEM	-2.250,00	F.R. Grupo: 1 311 04	
586	08.244.0017.2048.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	Ações de Atenção Básica as Famílias - PBF / CRAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROJOVEM	-6.767,52	F.R. Grupo: 1 311 04	
594	08.244.0017.2049.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	Gestão Descentralizada das Ações do Bolsa Família - IGD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PROJOVEM	-227,48	F.R. Grupo: 1 311 04	
02 12 00	FUNDO DE PREV. DO MUN. DE SEBASTIAO BARROS				
611	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00 410 550 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	-55.000,00	F.R. Grupo: 1 410 03	

Anulação (-)

-1.001.762,18

DECRETO Nº 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.377

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ONÉLIO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
503.902.793-15

SEBASTIAO BARROS, 01 de novembro de 2019

KEILLA BARROS DOS SANTOS
CONTADORA CRC 6065/PI
853.613.723-15

ONELIO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Edição do dia 30 de janeiro de 2020, pág. 313, do Diário Oficial dos Municípios, na publicação do aviso de licitação do pregão presencial nº 002/2020 da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI, onde se lê " objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para suprir necessidades do Município de Socorro do Piauí e suas secretarias, leia-se:" objeto: Contratação de empresa para aquisição de pães, bolos e salgados para suprir necessidades do Município de Socorro do Piauí e suas secretarias".

Socorro do Piauí (PI), 30 de janeiro de 2020.

Salomão Rodrigues de Sousa Júnior
Pregoeiro oficial



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUOS NA ÁREA DE ASSESSORIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA COMPREENDENDO LIMPEZA, ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS, REDE CABEADAS, WI-FI, INTERNET, MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS, REMOÇÃO DE VÍRUS, INCLUSIVE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA J.L. MELO SERVIÇOS - ME.

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: J.L. MELO SERVIÇOS - ME - CNPJ - 02.345.573/0001-43, localizada na Prof. Raimundo Araújo Pinheiro, 151, Bairro Centro, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado por Jeferson Lima de Melo, brasileiro, empresário, RG: 5.187.055 SSP/PI, CPF: 021.101.954-83, São Raimundo Nonato-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 024/2017, Pregão Presencial Nº 024/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2020, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39,00 fontes de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 024/2017, pregão presencial Nº 024/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de janeiro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL - PI

J.L. MELO SERVIÇOS - ME
CNPJ - 02.345.573/0001-43

TESTEMUNHAS

1ª
CPF Nº: 900.361.313-24.
2ª
CPF Nº: 069.978.163-98